

LEI Nº 985/2025-PGMP

ALTERA O §2º DA LEI Nº 517/2012, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o §2º do artigo 1º, da Lei nº 517/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º [...]

§2º — O valor das diárias será pago conforme o disposto no ANEXO I desta Resolução”;

“ Art. 1º [...]

§2º - O valor das diárias será pago conforme os valores estabelecidos na Tabela de Diárias do ANEXO I desta Lei, que substitui integralmente qualquer tabela anteriormente vigente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2025.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins



Danielle Cavalcante Hatta
PROCURADORA GERAL INTERINA
DECRETO Nº 003/2025 - PGMP

-ANEXO I-
Tabela de Diárias
DIÁRIAS INTEGRAIS (Artigos 1º. e 2º. da Lei)

Localidade/Destino	Vereadores		Servidores Públicos em geral	
	Inteira	1/2 diária	Inteira	1/2 diária
Capital do Estado do Amazonas	600,00	300,00	300,00	150,00
Outros Municípios do Amazonas	400,00	200,00	150,00	75,00
Outros Estados	700,00	350,00	400,00	200,00
Interior do Município	200,00	100,00	100,00	50,00

ANEXO I
Tabela de Diárias

DIÁRIAS INTEGRAIS (Artigos 1º. e 2º. da Lei) (NR)

ID	CARGO/FUNÇÃO	INTERIOR DO MUNICÍPIO		OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO		CAPITAL DO ESTADO		CIDADES FORA DO ESTADO	
		INTEIRA 100%	MEIA 50%	INTEIRA 100%	MEIA 50%	INTEIRA 100%	MEIA 50%	INTEIRA 100%	MEIA 50%
A	MESA DIRETORA E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS (VEREADORES)	450,00	225,00	600,00	300,00	800,00	400,00	960,00	480,00
B	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - NÍVEL CC-1	337,50	168,75	450,00	225,00	600,00	300,00	720,00	360,00
C	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - NÍVEL CC-2	253,13	126,56	337,50	168,75	450,00	225,00	540,00	270,00
D	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - NÍVEL CC-3 CARGOS EFETIVOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1, FG-2, FG-3 DEMAIS CARGOS EFETIVOS E SERVIDORES ESTABILIZADOS	189,84	94,92	253,13	151,88	337,50	202,50	405,00	270,00
E	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - NÍVEL CC-4	142,38	71,19	189,84	94,92	253,13	126,56	303,75	151,88